

Programa Analítico de Disciplina

DIR 101 - Teoria do Direito

Departamento de Direito - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Catálogo: 2021

Número de créditos: 2
Carga horária semestral: 30h
Carga horária semanal teórica: 2h
Carga horária semanal prática: 0h
Semestres: II

Objetivos

- Compreender a formação histórica das principais tradições jurídicas do ocidente;- Perceber as mudanças que a tradição jurídica brasileira sofreu nas últimas décadas;- Identificar as principais correntes teóricas do Direito no século XX e XXI;- Refletir sobre a normatividade contemporânea dentro dos modelos de regras e princípios em diversas abordagens e consequências.

Ementa

A partir do fio condutor das tradições jurídicas comparadas, especialmente Common Law e Civil Law, apresentar as grandes correntes teóricas que influenciaram a teoria do direito brasileira no século XX, quais sejam: normativismo jurídico, realismo jurídico e o culturalismo Jurídico. A partir de tais reflexões será possível adentrar em teorias mais contemporâneas do direito, muitas vezes chamadas genericamente de pós-positivismo, destacando como o modelo de regras e princípios na Teoria do Direito gerou impactos na teoria da norma, das fontes, do ordenamento e da interpretação, que por sua vez transformam o desenho institucional do Direito, especialmente na dinâmica do Poder Judiciário e dos intérpretes do direito.

Pré e co-requisitos

DIR 100

Oferecimentos obrigatórios

Curso	Período
Direito	2

Oferecimentos optativos

Não definidos

DIR 101 - Teoria do Direito

Conteúdo					
Unidade	T	P	ED	Pj	To
1. Tradições Jurídicas Comparadas: Common Law e Civil Law 1. Tradição de Civil Law ou Direito Romano-Germânico 2. Sistema de Common Law ou Direito Anglo-Saxão 3. Judge made Law - Case Law 4. Stare decisis, Binding Precedent, Dissent, Distinguishing, Overruling. 5. Bijurismo	4h	0h	0h	0h	4h
2. Normativismo Jurídico 1. Antecedentes do Normativismo Jurídico 2. A Teoria Pura do Direito de Hans Kelsen 3. O Conceito de Direito de Herbert Hart	8h	0h	0h	0h	8h
3. Realismo Jurídico: Escandinavo e Americano 1. Alf Ross 2. Oliver Wendell Holmes Jr 3. Roscoe Pound e Benjamin Cardozo	6h	0h	0h	0h	6h
4. Culturalismo Jurídico: Miguel Reale e Recaséns Siches 1. Conceito de Cultura 2. Experiência Jurídica 3. Teoria Tridimensional do Direito 4. Lógica do Razoável	6h	0h	0h	0h	6h
5. Teorias Contemporâneas da Norma Jurídica 1. Princípios, Regras e Políticas 2. Ronald Dworkin 3. Robert Alexy 4. Humberto Ávila	6h	0h	0h	0h	6h
Total	30h	0h	0h	0h	30h

(T)Teórica; (P)Prática; (ED)Estudo Dirigido; (Pj)Projeto; Total(To)

Planejamento pedagógico	
Carga horária	Itens
Teórica	Apresentação de conteúdo oral e escrito com o apoio de equipamento (projektor, quadro-digital, TV, outros); Apresentação de conteúdo oral e escrito em quadro convencional; Apresentação de conteúdo pelos estudantes, mediado pelo professor; Apresentação de conteúdo utilizando aprendizado ativo; Debate mediado pelo professor; e Seminários
Prática	<i>Não definidos</i>
Estudo Dirigido	Debate, Leitura conduzida e Resolução de problemas
Projeto	Leitura e interpretação e Resolução de problema
Recursos auxiliares	<i>Não definidos</i>

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://siadoc.ufv.br/validar-documento> com o código: 3G9V.117G.FKKA

DIR 101 - Teoria do Direito

Bibliografias básicas

Descrição	Exemplares
CANARIS, Claus-Wilhelm. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do Direito. Trad. António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro. 2. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1996.	2
FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito: Técnica, Decisão e Dominação. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2003.	22
GILMORE, Grant. As eras do direito americano / Trad. de A. B. Pinheiro de Lemos	1
KAUFMANN, Arthur. Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.	2
KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.	4
KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. Trad. João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1999.	1
MATOS, Andityas Soares de Moura Costa; NETO, Arnaldo Bastos Santos. Contra o Absoluto: perspectivas críticas, políticas e filosóficas da obra de Hans Kelsen. [S.l.]: Juruá, 2011.	1
REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 1987.	9
REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. São Paulo, Saraiva.	11
VIEIRA, Andréia Costa. Civil law e common law: os dois grandes sistemas legais comparados, 1973.	1

Bibliografias complementares

Descrição	Exemplares
ADEODATO, João Maurício (Org). O direito dogmático periférico e sua retórica : consolidação de um grupo de pesquisa em filosofia e teoria do direito	1
ASCENSAO, José de Oliveira. O Direito - introdução e teoria geral. Rio de Janeiro: Renovar.	2
DINIZ, Maria Helena. Conceito de Norma Jurídica como Problema de Essencia. São Paulo: Saraiva.	1
ENGISCH, Karl. Introdução ao Pensamento Jurídico. (Einführung in das Juristische Denken) Trad. João Baptista Machado. 8.ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001.	1
FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Função social da dogmática jurídica / Tercio Sampaio Ferraz Júnior	1